Nº208

PG 577/81

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 20 / 08 / 1981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Regimentalmente amparado o Vereador que este encaminha, solicita que seja consignado nos Anais da Casa, Voto de Congratulações, ao Arcebispo Primaz do Brasil, Cardeal AVELAR BRANDÃO VILELA, pela sua destacada atuação na pacificação das famílias Sampaio, Alencar e Saraiva, na cidade de Exú, Pernambuco.

Requer que seja encaminhado em nome deste Poder Legislativo, ofício a Dom Avelar Brandão, comunicando a decisão da Casa.

JUSTIFICATIVA

As divergências entre as famílias Sampaio, Alencar e Saraiva, que vinham até chocando o povo brasileiro, pela verdadeira onda de crimes, numa verdadeira vindima, foi pacificada após 32 anos de lutas.

Não titubeou o Arcebispo Primaz do Brasil, em colocar seu prestígio, próprio e da Igreja, numa tentativa, das mais remotas, de pacificação.

Demonstrou mais uma vez pela despreendida atuação conciliadora de Dom Avelar Brandão, que nosso País é essencialmente católico, onde a palavra dos representantes do Criador, é ouvida e acatada.

Foi um belo exemplo, encerrando-se definitivamente a destruição de famílias, voltando a reinar a paz, não sòmente num Município, mas proporcionando o Brasil uma verdadeira lição de fraternidade e amor ao próximo, à todo o Mundo.

O exemplo que nossa Pátria motivou, deve ser seguido por muitos países, voltando-se aos ensinamentos do Criador, para reinar a paz e a concordia.

Este Vereador sugere ainda, a manifestação da Associação Regional de Vereadores do Alto Uruguai, que amanhã estará reunida em Getúlio Vargas, encaminhando identico Voto de Congratulações a Dom Avelar Brandão, em nome dos Legislativos desta Região.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1981

LUIZ FRIZZO
Líder do P M D B

CÂMARA MUNICIPAL ERECHIM - RS

D. DG. 01